



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 004 /2022.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, A SEMANA MUNICIPAL DE ESPORTES RADICAIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Afonso Cláudio a Semana Municipal de Esportes Radicais a ser realizada anualmente na segunda semana de abertura do inverno.

**Parágrafo único.** A Semana Municipal de Esportes Radicais passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do município de Afonso Cláudio/ES.

**Art. 2º** As modalidades de esportes radicais que tratam esta lei, compreende o voo de parapente, escaladas em montanhas, *trekking* (caminhada em trilhas), passeios ciclísticos, mountain bike, rapel, motocross ou trilhas, skate, dentre outros correlatos.

**Art. 3º** A Semana Municipal de Esportes Radicais terá por objetivos:

I – fomentar o turismo local;

II – incentivar a prática de esportes radicais e de natureza;

*Paulo P. P. de Jesus*







# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade instituir, no calendário de eventos do Município, a Semana Municipal de Esportes Radicais, que ocorrerá anualmente na segunda semana da abertura do inverno.

Buscamos com esta proposição, valorizar o nosso município na área turística e esportiva, trazendo benefícios na área econômica do comércio local, além de instruir nossos jovens habitantes a conhecer os benefícios do esporte, com a promoção de uma semana com eventos voltados para o público em geral.

Para conhecimento dos ilustres Edis, o esporte de aventura proporciona o aumento do humor e da paciência, melhorando a saúde física e mental do praticante, trazendo novas e marcantes experiências em um novo prazer de viver intensamente, sendo recomendado para pessoas com problemas de depressão.

Os benefícios da prática desses esportes são impagáveis diante de viver em contato íntimo direto e real com a natureza.

Por estas razões, esperamos contar com o apoio dos demais nobres Pares para aprovação deste projeto.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de fevereiro de 2022.

*Paulo Aparecido Thereza*  
**PAULO APARECIDO THEREZA**

**Vereador**

